



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

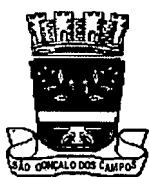
NÚMERO: D054/2015

Proc. Administrativo: 055/2015

Serviço de recarga de tonner

**M & B Serviços e Locação de
Veículos Ltda.- Me.**

TEM VISTO
Alexandre Araújo Perreira
Cad.: 217.462



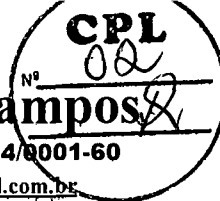
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 055/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

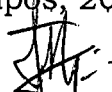
Vimos pela presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 535,00 (Quinhentos trinta e cinco reais), com base nas cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

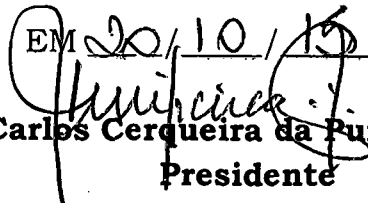
Quant.	Descrição do Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	Recarga de tonner Ricoh 1515	66,00	330,00
01	Recarga de tonner Kyocera 2035	205,00	205,00
Total			535,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade de copiar os documentos públicos, referentes a administração desta Casa Legislativa.

São Gonçalo dos Campos, 20 de outubro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	00
Informo a existência de Programação Financeira e Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM 20 / 10 / 15  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 20 / 10 / 15  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

M&B SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

CNPJ nº 05.824.468/0001-14



À Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

05.824.468/0001-14
M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
R. CRISTOVÃO BARRETO, Nº 319 - TÉRREO
PILÃO - CEP. 44.001-666
FEIRA DE SANTANA-BA

Conforme solicitado, segue orçamento para aquisição:

- | | |
|-------------------------------------|------------|
| • 05 Recarga de tonner ricoh 1515 | R\$ 300,00 |
| • 01 Recarga de tonner Kiocera 2035 | R\$ 200,00 |

Valor Total	R\$ 500,00
-------------	------------

Feira de Santana, 26 de outubro de 2015.

Atenciosamente.

Geronilde dos Reis Soares
M&B SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME

TCM VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Data: 27.10.15

CECOPV

Cesar Rosivaldo Oliveira Santos
CNPJ nº 12.805.158/0001-18
Inscrição Estadual 003.287.127 – ME
Fones: (75) 9132-3937 / 8134-5793



Feira de Santana, 13 de outubro de 2015

À Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Orçamento para aquisição de materiais para copiadoras Ricoh e Kyocera

05 Tonner Ricoh	R\$ 325,00
01Cartucho de Tonner Kyocera	R\$ 225,00
Valor Total	R\$ 550,00

Atenciosamente.

12 805.158/0001-18

INSC. EST 003.287.127-ME
CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS

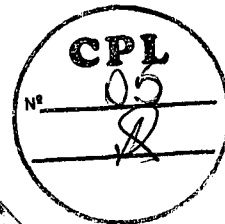
RUA C Nº 11 - FEIRA DE SANTANA, CAM. DI
MUCHILA, CEP 44.000-000
FEIRA DE SANTANA, BA

Cesar Rosivaldo Oliveira Santos
CNPJ nº 12.805.158/0001-18

TCM VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.462

GLOBAL INFORMATICA

Rua Minas Gerais, nº 342
Tomba- Feira de Santana



Feira de Santana, 09 de outubro de 2015

À Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

ORÇAMENTO

SEGUE ORÇAMENTO PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA COPIADORAS RICOH E KYOCERA

- | | |
|---------------------------------|------------|
| • 01 Cartucho de Tonner Kyocera | R\$ 205,00 |
| • 05 Tonner Ricoh | R\$ 350,00 |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 555,00
---------------------------------	-------------------

Atenciosamente.

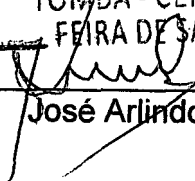
19.371.134/0001-47

JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO

RUA MINAS GERAIS, Nº 342 C- CASA

TOMBA - CEP: 44.090-588

FEIRA DE SANTANA-BA


José Arlindo Alves de Bastos


ALEXANDRE ARAÚJO FERREIRA
Cdd.: 217.462



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.



ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de recargas de tonner para as máquinas copiadoras da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

CONVISTO
Alexandro de Sá Pedreira
Cad. Reg. Prof. 153



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

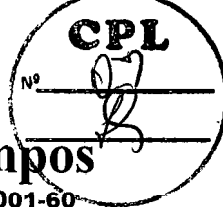
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços e empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **M&B SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

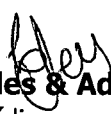


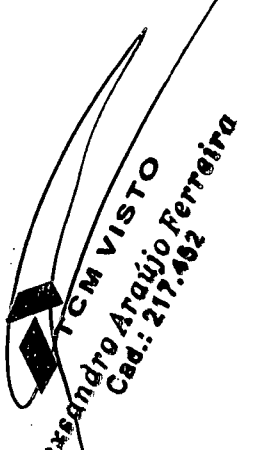
CONCLUSÃO

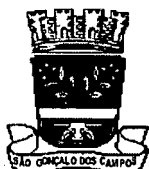
Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 26 de outubro de 2015.


Glaucio Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica


TCM VISTO
Alexandre Araújo Ferreira
Ced.: 217.462



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviço**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D054/2015**Processo: **05452015****Nome do Fornecedor:** M&B Serviços e Locação de Veículos Ltda.- Me.**Endereço:** Rua Cristovão Barreto nº319 - Pilão - Feira de Santana - BA**CNPJ:** 05.824.468/0001-14**INSC. MUNICIPAL:** 17.147-6

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Quant.	Descrição do Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	Recarga de tonner Ricoh 1515	60,00	300,00
01	Recarga de tonner Kyocera 2035	200,00	200,00
Total			500,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa jurídica para recarga de tonner para as maquinas copiadoras desta Casa Legislativa, haja vista, que necessitamos do referido objeto para xerocopiar os diversos documentos que precisamos para o bom andamento da mesma. Dispensada, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretor Administrativo**Prazo de Execução: 05 dias**

São Gonçalo dos Campos, 27 de outubro de 2015.

 José Carlos D. Pinto Presidente da CPL	 Ana Glória D. da Costa Tesoureira	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	---

TCM VISTO
Alencar
Ad: 217.482

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

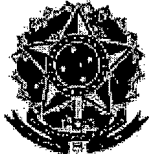
			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.824.468/0001-14		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 22/08/2003	
NOME EMPRESARIAL M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & B SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CRISTOVAO BARRETO		NÚMERO 319	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.001-666	BAIRRO/DISTRITO PILAO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBSERVICOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3221-2336 / (75) 9138-7376	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

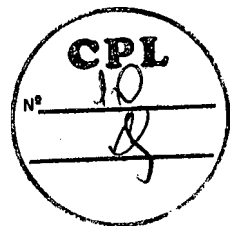
Emitido no dia **27/10/2015** às **09:59:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TCM VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.462



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME**
CNPJ: **05.824.468/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:16:38 do dia 04/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2016.

Código de controle da certidão: **A2DE.FFA7.73A5.FCA4**

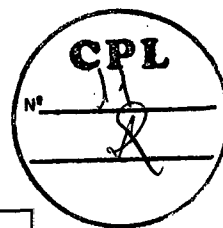
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

TCM VISTO
Alexandro Araújo Perreir
04/08/2015

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05824468/0001-14
Razão Social: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Nome Fantasia: M E B SERVIÇOS
Endereço: R CRISTOVAO BARRETO 319 / CAPUCHINHOS / FEIRA DE SANTANA / BA / 44067-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2015 a 07/11/2015

Certificação Número: 2015100905413012537745

Informação obtida em 27/10/2015, às 10:05:57.

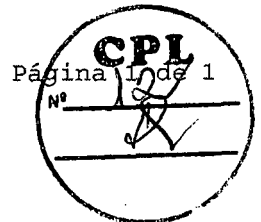
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TCM VISTO
Alexandre Araújo Ferreira
Cad.: 217.462



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.824.468/0001-14

Certidão nº: 180484135/2015

Expedição: 27/10/2015, às 10:09:34

Validade: 23/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.824.468/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou de obrigações de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TCM VISTO
Alexandre
12/11/2015



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 126090

CONTRIBUINTE:	M e B SERVICOS e LOCACOES DE VEICULOS LTDA - ME
ENDEREÇO:	RUA CRISTOVAO BARRETO, 319 - BRASILIA
CNPJ/CPF:	05.824.468/0001-14
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	17.147-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	3.839-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	82.19-9-01 - Fotocópias
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	27/10/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	26/12/2015

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, do Decreto Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 00 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela administração.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

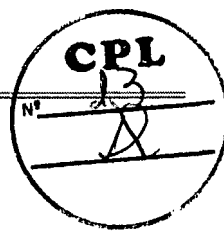
*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida por prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

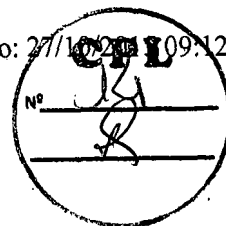
c7f71300508dbddf00b408807007a644

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCM-VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.462



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20151324147

RAZÃO SOCIAL	
M E B SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.241.483	05.824.468/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CM VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.482

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



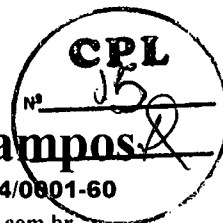
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D054/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de recargas de tonner Ricoh 1515 e Kyocera 2035 para as maquinas copiadoras desta Câmara Municipal.** Favorecido: M&B Serviços e Locação de Veículos Ltda.- Me. CNPJ: 05.824.468/0001-14. Valor total: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Período de Duração: **05 dias**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 27 de outubro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 27 de outubro de 2015.

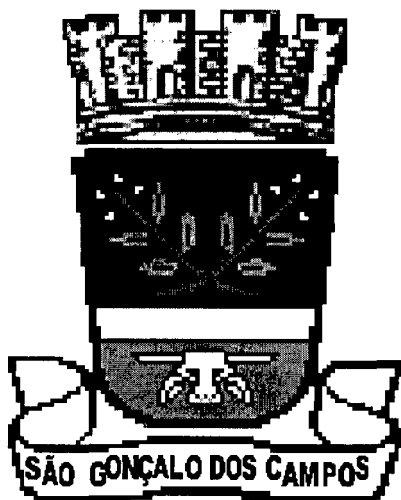
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

TCM VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.462

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 062 de 06 de novembro de 2015 - Pg. 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

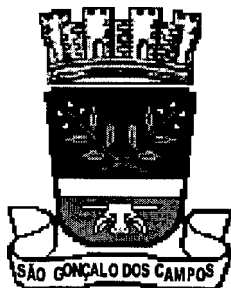
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

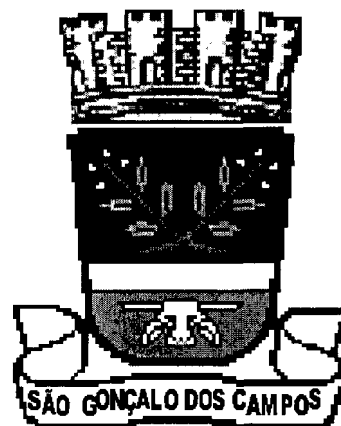
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

EDICIONAMENTO
HISTÓRICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

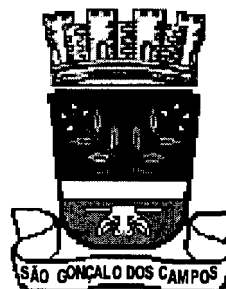
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br

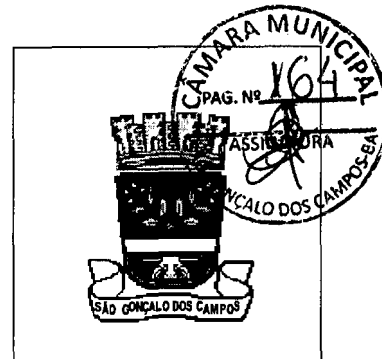


TCM VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.462

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 062 de 06 de novembro de 2015 - Pg. 2 de 2



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 053/2015.	Processo Administrativo: 054/2015	Contrato nº 035/2015
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: José Rocha	RG.: 01.465.217-06	CPF: 312.615.825-00
Objeto: Serviço de fabricação e instalação de estante em madeira maciça com 04(quatro) prateleiras, medindo 9,50x0,40x1,70 metros, para arquivo e guarda de documentos no almoxarifado da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais)		
Data da Homologação: 15 de outubro de 2015		
Período de Duração: 30 (trinta) dias		
São Gonçalo dos Campos, 15 de outubro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 15 de outubro de 2015.

Dispensa nº 054/2015.	Processo Administrativo: 055/2015	Contrato nº -
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos		CNPJ: 13.226.584/0001-60
Favorecido: M & B Serviços e Locação de Veículos Ltda. –ME.		CNPJ: 05.824.468/0001-14
Objeto: Serviço de recargas de tonner Ricoh 1515 e Kyocera 2035 para as maquinas copiadoras da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)		
Data da Homologação: 27 de outubro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 27 de outubro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 27 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

Contrato nº 035/2015	Processo Administrativo: 054/2015	Dispensa nº 053/2015.
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: José Rocha	RG.: 01.465.217-06	CPF: 312.615.825-00
Objeto: Serviço de fabricação e instalação de estante em madeira maciça com 04(quatro) prateleiras, medindo 9,50x0,40x1,70 metros, para arquivo e guarda de documentos no almoxarifado da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais)		
Período de Duração: 30 (trinta) dias		
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2015.		
São Gonçalo dos Campos, 15 de outubro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

TCM VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.462